



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

(Signature)

LEI N.º 1.628/01
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.001.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO JARDIM COLÔNIA
A.S.D.A.E., BALNEÁRIO VARELLA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- A Rua “G.D.G”., localizada no Jardim Colônia A.S.D.A.E., no
Balneário Varella, passa ter a denominação de Rua “Lauro de Lara
Maciel”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta
das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se
necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2.001

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal